



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1664/2007

"AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO ÁREA URBANA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Legislação Vigente, autorizado a receber por doação, imóvel urbano, parte do lote rural nº 602 da colônia Rio Uruguai, medindo uma área de 1.103,97 m² de propriedade do Sr. Selvino Schneider, que consta na escritura do mesmo, conforme mapa anexo.

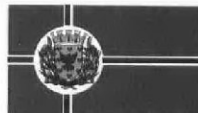
Art. 2º. A área objeto da presente Lei, destina-se a via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 07 de novembro de 2007

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.



**Contratado**

Engenheiro Civil 017690-3
Irene Maria Gieburowski Hepp
 Rua Atalípio Magarinos 277, 2º
 Centro 89700-000 Concórdia
 Fone: (049)442-1034 Fax: (049)442-2722 SC
 amauc@netcon.com.br

Empresa Executora:
Amauc-Assoc.dosMunic.doAltoUruguaiCatarinense 041553-4
 Fone: (049)442-1034 Fax: (049)442-2722 Empregado
 Normal

Contratante

Prefeitura Municipal de Peritiba
 Rua Frei Bonifácio 63
 centro Peritiba SC (049)453-1122
 89750-000

Resumo do Contrato

Levantamento topográfico com locação e projeto de desmembramento de parte lote rural nº 602 da Colônia Rio Uruguai, situado no perímetro urbano do município de Peritiba - SC para uma área a ser destinada para uma rua de propriedade de Silvino Schneider. Área escriturada - 85.142,34 m²/Área a desmembrar para rua - 1.103,97 m²/Área remanescente 01- 47.889,84 m²/Área remanescente 02- 5.000,00 m²/Área remanescente 03- 6.730,30 m²/Área remanescente 04- 2.184,31 m²/Área remanescente 05- 22.233,92 m²

Início em 15/10/2007 Término em 15/11/2007 Honorários R\$ 0,00 Salário Valor Obra/Serviço R\$ 100,00

Identificação da Obra/Serviço

Silvino Schneider 134.300.849-20
 Rua do Comércio e Ernesto Sordi
 89750-000 Peritiba SC (049)345-31122

Assinaturas

Peritiba
 15/10/2007

Irene Maria Gieburowski Hepp
 Irene Maria Gieburowski Hepp
 CREA/SC 017690-3

[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
 Prefeitura Municipal de Peritiba
 82815085/0001-20

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**Participação Técnica**

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
23 27	A0804	##	85142,34	14
23 27	A0201	##	1103,97	14
12 ##	A0201	##	1103,97	14

Entidade de Classe

AECOM

Regularização**Descrição Complementar**

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO

Levantamento topográfico com locação e projeto de desmembramento de parte lote rural nº 602 da Colônia Rio Uruguai, situado no perímetro urbano do município de Peritiba- SC para uma área a ser destinada para uma rua.

02. PROPRIETÁRIO

Silvino Schneider

03. RESUMO DE ÁREAS

Área escriturada – 85.142,34 m²
Área a desmembrar para rua – 1.103,97 m²
Área remanescente 01- 47.889,84 m²
Área remanescente 02- 5.000,00 m²
Área remanescente 03- 6.730,30 m²
Área remanescente 04- 2.184,31 m²
Área remanescente 05- 22.233,92 m²

04. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

ÁREA A DESMEMBRAR PARA RUA

Área – 1.103,97 m²

Forma – *irregular*

Confrontações:

Sudeste - 93,90 m com a área remanescente 03
Noroeste - 89,39 m com a área remanescente 04
Nordeste - 12,84 m com terras de Reinaldo Alvino Christ – parte lote rural nº 603
Sudoeste - com a Rua Ernesto Sordi

ÁREA REMANESCENTE 01

Área - 47.889,84 m²

Forma – *irregular*

Confrontações:

Leste - com um travessão que dá com terras de Edson Bitencourt
Noroeste - com a área já escriturada para a Prefeitura Municipal de Peritiba
Nordeste - com terras de Reinaldo Alvino Christ – parte lote rural nº 603
Sudoeste - com terras de Almiro Muller – parte lote rural nº 601

96



ÁREA REMANESCENTE 02

Área - 5.000,00 m²

Forma - irregular

Confrontações:

- Noroeste - com terras do Loteamento Silvino Schneider
- Sudeste - com a área já escriturada para a Prefeitura Municipal de Peritiba
- Nordeste - com a área já escriturada para a Prefeitura Municipal de Peritiba
- Sudoeste - com terras de Almiro Muller - parte lote rural nº 601

ÁREA REMANESCENTE 03

Área - 6.730,30 m²

Forma - irregular

Confrontações:

- Noroeste - 93,90 m com a área a desmembrar para a Rua
- Sudeste - 119,00 m com a área já escriturada para a Prefeitura Municipal de Peritiba
- Nordeste - 70,82 m com terras de Reinaldo Alvino Christ - parte lote rural nº 603
- Sudoeste - 61,00 m com a Rua Ernesto Sordi

ÁREA REMANESCENTE 04

Área - 2.184,31 m²

Forma - irregular

Confrontações:

- Noroeste - 79,30 m com terras do Loteamento Silvino Schneider
- Sudeste - 89,39 m com a área a desmembrar para a Rua
- Nordeste - 28,80 m com terras de Reinaldo Alvino Christ - parte lote rural nº 603
- Sudoeste - 26,90 m com a Rua Ernesto Sordi

ÁREA REMANESCENTE 05

Área - 22.233,92 m²

Forma - irregular

Confrontações:

- Noroeste - com terras de Edo Klen
- Sudeste - com a Rua do Comércio e em descontinuidade com terras da Prefeitura Municipal de Peritiba
- Nordeste - com terras de Reinaldo Alvino Christ - parte lote rural nº 603
- Sudoeste - com terras da Prefeitura Municipal de Peritiba

Armando M. Koberavski
Armando M. Koberavski
Eng. Civil. C.R.C. 17.690.3. PE

15.10.07

